



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

---

**PORTARIA Nº 10 de 13 de maio de 2022**

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

**CONSIDERANDO** a celebração do CONVÊNIO Nº 001/2022, celebrado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ - SMSI, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/1358933, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de realizar o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá, conforme as cláusulas especificadas no instrumento, aprovado por meio **Resolução nº 384 de 28 de abril de 2021 - CONSUP**, com carga horária total de **510 h/a**, constituído em turma única, composta de 26 (vinte e seis) alunos.

**R E S O L V E:**

Instituir o Curso de Formação de Guarda Municipal - Marabá, a realizar-se a contar do período de 13 de junho a 30 de setembro de 2022, a realizar-se no município de Marabá, cuja a coordenação dar-se-á pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, obedecendo as seguintes especificações:

1. **Número de alunos:** 26 (vinte e seis) alunos, turma única.
2. **Carga horária total:** 510 h/a
3. **Coordenação:**
  - 3.1. **Coordenação Geral**

Itamar Araujo Dantas – Coordenador de Ensino Profissional

**3.2 Supervisores de Curso:**

1º Ten. QOABM Lúcio Mauro dos Santos Costa - Especialista

CB PM Danilo Gilvani Cabral Passinho - Graduado

Registre - se, publique-se e cumpra - se.

**ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM**  
Diretor do IESP